

FILHO DE UMA MÃE: A INVISIBILIDADE SOCIAL ENFRENTADA PELAS MÃES-SOLO E O DÉFICIT LEGISLATIVO ACERCA DA MONOPARENTALIDADE

Elane Aguiar Costa Lucas¹; Magna Melo de Alcântara²; Osvânia Pinto Lima Teixeira³

¹Graduanda em Direito pela Universidade Estadual Vale do Acaraú; ²Graduanda em Direito pela Universidade Estadual Vale do Acaraú bolsista PBP; ³Professora Mestre do Curso de Direito da Universidade Estadual Vale do Acaraú.

A sociedade brasileira desenvolveu-se em bases patriarcais e, apesar da luta social das mulheres por igualdade ter sido valorizada com o passar das décadas, os direitos femininos, a saber da maternidade, ainda precisam ser conquistados. Nesse sentido, é indiscutível que as mulheres chefes de família são vítimas da desigualdade social e, esta transpassada pela política, economia e repercussões geradas em todos os âmbitos da vida da mulher, reflete na sua inclusão/exclusão social. Nesse sentido, a invisibilidade social das mães-solo é uma problemática a ser enfrentada, uma vez que as leis brasileiras que asseguram os direitos das famílias monoparentais ainda são escassas. Dito isto, a presente pesquisa propõe-se a incitar a reflexão do leitor acerca do esquecimento das famílias monoparentais femininas, chamando atenção para o déficit legislativo acerca da temática. Outrossim, o estudo foi conduzido por intermédio de uma abordagem qualitativa, utilizando-se de dados de natureza básica e adquiridos por um aporte de materiais encontrados em sites acadêmicos por intermédio de uma investigação exploratória, buscando apresentar novos conhecimentos de interesse universal e incitar a discussão da temática. Diante do relatado, foi possível perceber que apesar de existirem políticas públicas específicas para mulheres de diferentes populações como a negra, lésbica, indígena, trabalhadora rural e àquelas privadas de liberdade, a maternância-solo não possui nenhuma intervenção específica no âmbito das políticas nacionais de atenção integral à saúde da mulher (BRASIL, 2004), por exemplo. Destaca-se que, com a maternidade as cobranças às mulheres aumentam e, no âmbito monoparental, casais que não possuem união oficializada; famílias adotantes de crianças; adolescentes grávidas ou mães adolescentes (BRASIL, 2018) reflete na desigualdade e invisibilidade social escancarada e, a depender da raça, classe, orientação sexual, idade e territorialidade dessas mulheres, faz com que as famílias monoparentais perdem a mais baixa linha de pobreza e mantenham-se invisíveis. Destarte, é notório o quão é significativo o déficit legislativo acerca da garantia dos direitos das famílias monoparentais, isso porque fazendo uso da metodologia desta pesquisa foi possível perceber que a proteção aos direitos das mães-solo é deveras ínfima, sendo pouquíssimos os projetos de leis, como o nº 3.717/21, que se propõem a discutir a temática e dar visibilidade as famílias monoparentais femininas. Portanto, foi possível concluir que a invisibilidade enfrentada pelas famílias monoparentais femininas é um desafio a ser superado, isso porque para garantir a igualdade dessa entidade familiar é imprescindível que as mães-solo estejam aparadas no âmbito legal para exercerem os seus direitos. Nesse sentido, é mister a incitação de movimentos sociais acerca do tema para que a problemática ganhe enfoque na seara legislativa e ressalte a devida importância da temática para o combate da desigualdade social feminina e de sua prole.

Palavras-chave: Escassez legislativa; Desigualdade social; Monoparentalidade feminina.